

João Monlevade, 30 de Dezembro de 2021.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 010/2021

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Associação de Caridade São José

Procedimento: Exame US Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral)

Paciente: Ana Benvinda da Simplicidade

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ**, para a paciente mencionada acima.

Consta na guia de encaminhamento os pedidos do exame US Mamárias (bilateral) e exame US Axilas (bilateral), entretanto no pedido médico foi solicitado apenas o exame US de Mamas (bilateral), a paciente realizou os exames conforme solicitado na guia do município US Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral).

Mediante análise de informações prestadas pelo fornecedor através de email e emissão de autorização do município de São Domingos do Prata/MG, autorizando o faturamento dos exames US Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral), a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, conforme item 21, anexo X, contrato de credenciamento 072/2021 com o fornecedor e **o procedimento de US Axilas (bilateral) no valor de 80,00 (oitenta reais)**, item 7, anexo X, contrato 072/2021 com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG